CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PROJETO DE LEI N.º 31 /2026**

Inclui No Calendário Escolar Do Município a Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização de Combate à Violência Doméstica, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de agosto, (aniversário da Lei Maria da Penha), na rede municipal de ensino.

Art. 2º As instituições de ensino realizarão atividades pedagógicas, palestras, debates e campanhas de conscientização sobre a prevenção da violência de gênero.

Art. 3º Os objetivos incluem: divulgar a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), promover a cultura de paz, prevenir abusos e educar para a igualdade entre gêneros.

Art. 4º A Secretaria de Educação poderá firmar parcerias com conselhos tutelares, delegacias da mulher e ONGs para a realização das ações.

Art.5 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O objetivo da semana é promover atividades para difundir conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e de denúncias existentes contra violência doméstica; integrar a comunidade no combate à violência contra a mulher; capacitar educadores; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; entre outros.

Referida abordagem nas escolas deverá ser realizada através de diversos elementos, compatíveis com a faixa etária das crianças, tudo, com o intuito de formarmos uma sociedade mais justa e igual, sem que nossas meninas e mulheres sejam vítimas das mais diversas violências, educando nossas crianças para promovermos um mundo menos hostil e perverso.

Assim, considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, rogo o apoio dos nobres pares.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador